



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 261/2023**  
**De 02/10/2023**

*“Altera a Portaria nº 133/2023 de 15/05/2023 que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, da outras providências.”*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) ALTERAR** a Portaria nº 133/2023 de 15/05/2023 que institui a comissão, responsável pelo acompanhamento das atividades do convênio no município de Angatuba, no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Angatuba e a Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I → Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

TITULAR: *Valtieli Batista de Oliveira*, RG nº 32.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP.

SUPLENTE: *Sandra Regina Ferreira de Lara*, RG nº 3.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/PR.

**II → Representante da Prefeitura Municipal de Angatuba na área da Saúde:**

TITULAR: *Cláudia Rodrigues de Almeida*, RG nº 20.\*\*\*.\*\*2 SSP/SP.

**III → Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

TITULAR: *Débora Simões Coelho*, RG nº 48.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP.

SUPLENTE: *Manuela Cris Basile Liberato de Oliveira*, RG nº 48.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 02/10/2023.